



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 124ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Edmara Viana da Silva. A presidência iniciou os trabalhos e após ampla discussão, as seguintes decisões foram tomadas, seguindo a pauta, previamente enviada aos membros deste Colegiado. **1) Matrículas realizadas fora do prazo:** o professor Anderson apresentou algumas solicitações de discentes que não realizaram as matrículas nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e que solicitaram a realização de matrículas fora do prazo. Os pedidos, aprovados *Ad Referendum*, serão apresentados a seguir: 1 - Vinícius Gabriel Nogueira Processo: 23087.018511/2021-11 - apesar do discente já ter finalizado as disciplinas do curso, ele não poderia colar grau até o dia 16/12/2021, em virtude da realização do ENADE. Desta forma, foi necessário efetuar a matrícula do discente com o plano de estudos vazio; 2 - Abner Saimont Teixeira nas disciplinas: Introdução aos Espaços Métricos, Cálculo Numérico e Geometria Espacial e História da Geometria Processo: 23087.018699/2021-90; 3 - Bianca Verola Costa nas disciplinas: Análise Real I e Geometria Euclidiana e Construções Geométricas Processo: 23087.018916/2021-41; 4 - Ramon Willian da Silva, nas disciplinas: Matemática Elementar II e Cálculo I Processo: 23087.019287/2021-77; 5 - Lais Cristina de Araújo, nas disciplinas: Geometria Analítica, Matemática Elementar II e Cálculo I Processo: 23087.019318/2021-90. **2) Matrículas dos discentes ingressantes pelo Edital de vagas remanescentes:** o professor Anderson apresentou dois processos aprovados *Ad Referendum* sobre a matrícula de dois discentes que ingressaram pelo Edital de vagas remanescentes em 2021/2: 1 - Luiz Gustavo de Ávila Giusto, discente que entrou pelo Edital de Obtenção de novo título, nas disciplinas Cálculo I, Educação Matemática, Geometria Analítica, Matemática Elementar II, Tecnologias no Ensino de Matemática Processo: 23087.018354/2021-36; 2 - Vinicius Augusto Soares, discente que entrou pelo edital de rematrícula, nas disciplinas Cálculo I, Educação Matemática, Geometria Analítica, Matemática Elementar II, Tecnologias no Ensino de Matemática Processo: 23087.018250/2021-21. **3) Situação das disciplinas Didática (DCH1534) e Psicologia e Educação (DCH1479), realizadas durante do ERE, sem a carga horária de PCC:** o professor Anderson fez uma breve contextualização sobre a situação dessas duas disciplinas realizadas durante o Ensino Remoto Emergencial, em que foram lançadas no Sistema Acadêmico apenas a carga horária teórica. Em ambos os casos, no curso de Matemática, além da carga horária teórica, têm 30 horas-aula de PCC (prática como componente curricular). Quando foi solicitada a abertura das turmas, as disciplinas abertas no Sistema Acadêmico não englobaram a carga horária de PCC. Conversando com as docentes responsáveis pelas disciplinas, ambas relataram que mesmo não estando presentes no Sistema Acadêmico, a carga horária de PCC foi realizada, faltando agora uma estratégia para efetivar o lançamento dessa carga horária, para que assim possam ser realizadas as equivalências com as disciplinas de Didática e Psicologia e Educação, do Projeto do Curso de Matemática. Para a disciplina de Didática, a professora Rosângela, coordenadora do curso de Letras, abriu um processo solicitando a criação de uma turma optativa, com carga horária de 30 horas-aulas, para que a docente responsável efetuassem o lançamento da carga horária realizada durante o ERE. Desta forma, o professor Anderson solicitou a matrícula na disciplina optativa DCH1718 - Didática, por meio do processo: 23087.019150/2021-12; para o caso da disciplina de Psicologia e Educação, o professor Anderson solicitou a abertura de turma optativa, para o lançamento da PCC, por meio do processo: 23087.019518/2021-42 e solicitou a matrícula dos discentes na disciplina optativa Psicologia e Educação (DCH1719), pelo processo: 23087.019713/2021-72. Desta forma, ao final do semestre 2021/2,

as docentes responsáveis efetuarão os lançamentos das cargas horárias relacionadas às PCCs e as equivalências com as disciplinas do curso de Matemática poderão ser realizadas. **4) Solicitação de alteração de horário na disciplina Prática de Ensino e Estágio IV Processo: 23087.019061/2021-76:** neste processo, a professora Rejane, responsável pela disciplina de Prática de Ensino e Estágio IV solicita a alteração do horário, uma vez que três discentes não conseguiram se matricular na disciplina, pelo choque de horários em disciplinas que já estavam matriculados. Com a anuência e concordância dos demais discentes, já matriculados, o horário foi alterado e a matrícula de Ronaldo Acácio Júnior, Nikolas Neves de Figueiredo e Rafael Ferreira Cardoso puderam ser realizadas. **5) Aprovação de programas de ensino:** o professor Anderson explicou que dos programas de ensino enviados para avaliação, alguns ainda estavam com pendências nas correções solicitadas e um deles ainda não havia sido preenchido, até a 123ª Reunião do CGCM, realizada em novembro de 2021. No entanto, até a realização desta reunião, todos foram aprovados, a saber: Cálculo III (DCE560), Fundamentos de Educação Inclusiva II (DCH1050), Psicologia e Educação (DCH1048) e Probabilidade (DCE562). **6) Adiantamento das atividades do curso de Matemática para colação de grau antecipada das discentes Edmara e Valéria. Processo: 23087.020168/2021-67:** o professor Anderson apresentou a solicitação das discentes Edmara Viana da Silva (2018.1.10.031) e Valéria Maria Ruela (2018.1.10.010), aprovadas em programas de pós-graduação (mestrado), onde as mesmas pedem que se possível, as atividades do curso sejam adiantadas, de forma que a colação de grau possa ser realizada até o final do mês de fevereiro de 2022, uma vez que as aulas do mestrado terão início na primeira semana de março de 2022. O professor Anderson entrou em contato com os docentes que ministram aulas para as discentes e todos concordaram em adiantar as atividades. Desta forma, eles terão até dia 20/02/2022 para efetuar os lançamentos no Sistema Acadêmico e a colação poderá ser realizada no dia 25/02/2022, desde que os lançamentos sejam efetivados até a data mencionada anteriormente. Neste ponto, a professora Andréa levantou uma discussão importante acerca do processo de organização do Calendário Acadêmico, como forma de que futuramente situações como essas não precisem ocorrer. Uma sugestão apontada no processo de organização do calendário foi a de no período de recesso e/ou férias, seja deixado o número mínimo possível de dias, como forma por exemplo, do DRGCA organizar os processos de matrículas. Assim, as chances de que em um curto espaço de tempo o calendário seja ajustado serão maiores. Todos os membros do Colegiado foram favoráveis a esses apontamentos e sugestões. **7) Envio da Regulamentação de TCC, com as alterações solicitadas pelo Departamento de Ensino. Processo: 23087.013623/2021-78:** o professor Anderson explicou que este processo voltou para a Comissão de TCC, após ser enviado para o Departamento de Ensino, onde foram solicitados alguns ajustes e pequenas correções na Regulamentação. Todas as solicitações foram acatadas e o processo voltou para o CGCM, que enviou para o Colegiado da Prograd. Na 317ª Reunião Ordinária do Colegiado da Prograd, realizada em 06/12/2021, a Regulamentação de TCC, para os discentes ingressantes a partir da Dinâmica 6, foi aprovada. **8) Pedido da discente Débora Barbosa de Souza - aproveitamento das disciplinas TCC I e TCC II, cursadas em outra universidade, para a disciplina de TCC I:** o professor Anderson apresentou a solicitação realizada pela discente Débora. Ela cursou TCC I e TCC II em outra universidade, aprovada em ambas e a carga horária soma 40 horas-aula (10 a mais do que TCC I do curso de Matemática), além disso, as ementas tem similaridade com a de TCC I do curso de Matemática. No entanto, consultando o Regulamento Geral de Cursos, "Art. 134. O aproveitamento de estudos será concedido desde que: I - haja compatibilidade da carga horária em, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento); II - haja compatibilidade entre os conteúdos; III - a disciplina/unidade curricular/módulo tenha sido cursada em prazo inferior a cinco anos." Como as disciplinas foram cursadas a mais de cinco anos, não é possível a realização do aproveitamento. **9) Disciplinas 2022/1 e a possibilidade de retorno presencial gradual:** o professor Anderson trouxe esse ponto para discussão embasado em uma reunião do NDE do curso de Matemática. Com o avanço da retomada das etapas presenciais, é importante que se inicie um processo de amadurecimento de como será um possível retorno das atividades presenciais, como por exemplo, quais disciplinas, quais períodos retornarão primeiro, etc. No entanto, o ponto foi colocado apenas como forma de amadurecimento da ideia e futuramente essa discussão será retomada. Após ampla discussão entre os membros deste Colegiado, percebeu-se que muitas variáveis estão envolvidas nesse possível retorno e que toda e qualquer decisão que venha ser tomada deve passar por discussões, conversas, debates e um profundo amadurecimento das ideias. **10) Informes:** 1 - Adequação de matrículas: o professor Anderson informou que foram realizadas várias adequações de matrículas, no período estipulado no Calendário Acadêmico; 2 - SEMAT: a professora Andréa informou que no mês de janeiro

pretende submeter o projeto da Semana da Matemática 2022 para o CAEX e trouxe algumas ideias para a realização do evento; 3 - o professor José Carlos comentou que dois discentes (Elimarcos e Gustavo), matriculados em Introdução à Teoria dos Números, não acessaram o ambiente virtual Moodle em nenhum momento. O professor Anderson entrará em contato com os discentes para saber se pode ajudar em algo; 4 - PIBID e Residência Pedagógica: o professor Anderson informou que conversou com a professora Angela e que a mesma disse que, caso abra um novo edital do PIBID, que ela não tem interesse de continuar na coordenação do projeto. Desta forma, após discussão, o professor Anderson ficou de entrar em contato com a professora Rejane sobre a possível continuação do Residência Pedagógica ou um possível interesse da professora em assumir o PIBID, caso abra um edital. Além disso, ficou de verificar possíveis nomes para coordenar tais projetos, caso algum edital seja publicado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 16:35 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 27/12/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Viana da Silva, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 27/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656809** e o código CRC **98F29729**.